

EDITAL N° 042, de 23 de outubro de 2014

TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA torna público a abertura do período para solicitação de transferência interna e externa para o Curso de Direito (diurno matutino e noturno) e transferência externa para o Curso de Ciências Contábeis (noturno), conforme o descrito a seguir:

1. Período de Solicitação: De 27 de outubro de 2014 a 27 de fevereiro de 2015.

2. Local: Secretaria Geral da FADISMA
Rua Duque de Caxias, 2319
Tel. 3220-2500

3. Horário de Atendimento: das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas.

4. Requisitos:

Transferência Interna

- Alunos do Curso de Direito da FADISMA que desejarem trocar de turno.

Transferência Externa

- Alunos que estejam cursando o Curso de Direito em outras Instituições de Ensino Superior e que tenham vencido todo o 7º semestre, inclusive, da sequência aconselhada do Curso de origem.
- Alunos que estejam cursando o Curso de Ciências Contábeis em outras Instituições de Ensino Superior.

5. Documentação para as transferências externas:

Histórico Escolar (original).
Programa oficial das disciplinas cursadas.

6. Critérios de Seleção:

- 1º) Transferência interna, para alunos que já tenham vencido a maior carga horária no Curso da FADISMA;
- 2º) Melhor adaptação à sequência aconselhada nos semestres ofertados do Curso de Direito diurno matutino e noturno, e do Curso de Ciências Contábeis noturno da FADISMA;
- 3º) Melhor média curricular no Curso de origem (médias de notas);
- 4º) Efetiva disponibilidade de vagas nas disciplinas solicitadas.

7. Bolsistas PROUNI:

Não serão aceitas transferências externas de alunos conjuntamente com a transferência de bolsa do PROUNI.

Santa Maria, 23 de outubro de 2014.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral